



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



**PORTARIA Nº 162/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença Auxílio Doença e o atestado médico CID F 33,2 apresentado pelo servidor conforme anexo .

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido o benefício da Licença e Auxílio Doenças **GENIVALDO NUNES DE CARVALHO** pelo período de 90 (noventa dias), a partir do dia 04 novembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Aos 04 dias do mês de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário de Administração**